

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 20. 017 , DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 08, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPOPM/2015), de 4 de agosto de 2015, publicada no BRPM n. 079, de 4 de agosto de 2015,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **SUBTENENTE PM RE 05746-7 JULEMAR SCHUMACKER**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador